



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA
FORMA ABAIXO:**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dr. Lucas Eduardo Guimarães, Dra. Rosana Júlia Binda Procuradora Legislativa, Bianca Vial Coelho Nossa, Secretária Legislativa, Glícia Pariz Mozer e Raissa Barbosa Mattos, para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de Vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 12ª (décima segunda) Sessão ordinária, do 2º(segundo) Período Legislativo da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito o Vereadora Rosenilda Simões Bispo. **Leitura Bíblica. Presidente:** A finalidade desta Sessão é apreciar a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário a leitura da Pauta. **Secretário: PAUTA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024 SEDE PARA**

Isaque Maia Eloi

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ENCAMINHAMENTO: 1)- Projeto de lei Complementar nº 04/2024 que "Dispõe sobre a Criação e funcionamento da ouvidoria Geral do Município de Conceição da Barra-ES", do sistema de Ouvidoria e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal. 2)- Projeto de Lei nº 055/2024 que "Denomina logradouro público como rua Benedito Rodrigues de Oliveira, a rua atual 27, localizada no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 3)- Projeto de lei nº 056/2024 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Conceição da Barra-ES para o exercício financeiro de 2025" de autoria do Poder Executivo Municipal. 4)- Projeto de Lei nº 057/2024 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a AMARQ- Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Angelim DISA, localizada na Zona Rural no Município de Conceição da Barra - ES de Autoria do Vereador André Claudino Alves. 5)- Projeto de Lei nº 058/2024 que "Denomina logradouro público como Entrepasto de Pesca Lino Gago, localizada na Praça Flávio Marcelo Correia de Melo, na Vila dos Pescadores, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 6)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal: 6.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a poda das árvores localizadas em frente à casa de nº 804, na Rua Muniz Freire, no Centro desta cidade de Conceição da Barra (ES). JUSTIFICATIVA: Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que as árvores localizadas em frente à casa de nº 804, na Rua Muniz Freire, cresceram muito e seus galhos pendem sobre as redes elétricas de alta tensão e de baixa tensão e uma possível queda das árvores sobre as redes elétricas poderá causar uma tragédia com a morte de cidadãos ocasionada por uma carga letal de energia elétrica. 6.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria

Beandro Augusto Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a poda da árvore (castanheira) localizada na Travessa Pinheiro, em frente à casa nº 63 e ao lado da Delegacia da Polícia Civil, no Centro desta cidade de Conceição da Barra (ES), cujos galhos cresceram sobre a via pública e estão apoiados sobre os fios elétricos e encostados no transformador de energia elétrica de alta tensão. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Indicação, tendo em vista que a árvore localizada na Travessa Pinheiro, em frente à casa nº 63, cresceu muito e seus galhos penderam sobre a via pública e sobre os fios elétricos, trazendo transtorno e preocupação para os moradores face a um possível acidente caso os fios se rompam com o peso dos galhos da árvore e provoque uma tragédia. 6.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa uma galeria para escoamento de águas pluviais, com manilhas com bitola de 1,00 metro e bocas de lobo para escoamento de água das chuvas, na Rua 22 de Novembro, no trecho entre a Rua 27 de Setembro e a Rua Manoel da Tininha (até a mercearia da dona Dudu), no Bairro Vilas dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra - ES. JUSTIFICATIVA: Justificamos nossa Indicação em face da Rua 22 de Novembro, apesar de ter recebido infraestrutura com meios-fios e calçamento, não foi construída galeria de águas pluviais e nem bocas de lobo para escoamento das águas das chuvas, o que de certa forma traz transtorno para os moradores nos dias de chuva devido os alagamentos em vários pontos daquela via pública. 6.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza, desobstrução e instalação da tampa da boca de lobo localizada na Rua 27 de Setembro, em frente à casa nº 53, no Bairro Vila dos Pescadores, na Sede do município de Conceição da Barra - ES. JUSTIFICATIVA: Nossa Indicação tem como embasamento solicitação dos moradores daquele logradouro, face ao perigo que representa a falta da tampa da boca de lobo, não só para motoristas, motociclistas e ciclistas, bem como para os cidadãos, principalmente crianças, que podem sofrer um acidente ao

Severino Ruy Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

caírem dentro da boca de lobo. 6.5)- Que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuada com urgência a retirada do poste localizado em frente à casa nº 73, na Praça Prefeito José Luiz da Costa, na Sede do município, em Virtude de sua estrutura danificada, o que poderá cair a qualquer momento. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a retirada do poste tendo em vista sua estrutura estar corroída e com as ferragens expostas, o que pode ocasionar sua queda e mesmo com a rede elétrica de baixa tensão poderá provocar uma tragédia com vítima fatal ao contato com a fiação. 6.6)- Que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuada com urgência a retirada do poste localizado na esquina da Praça Prefeito José Luiz da Costa com a Rua do Lazer, na Sede do município, em virtude de sua estrutura danificada, o que poderá cair a qualquer momento. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a retirada do poste onde estão instaladas redes elétricas de alta e de baixa tensão, tendo em vista sua estrutura estar corroída e com as ferragens expostas, o que pode ocasionar sua queda e provocar uma tragédia com vítima fatal ao contato com a fiação. 7)- Proposição apresentada pelo Vereador José Luiz Vasconcelos ao Poder Executivo Municipal: 7.1) - Indico que promova os atos necessários para a devida infraestrutura na Rua Anderson Kleber da Silva, com calçamento e energia elétrica. **PARA VOTAÇÃO:** 8) - Projeto de Lei nº 025/2024 que "Denomina logradouro público como rua Jorge Andrade dos Santos, a atual rua 27, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 9)- Projeto de Lei nº 026/2024 que "Denomina logradouro público como rua Cely Duarte da Silva, a atual rua Projetada, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 10)- Projeto de Lei nº 028/2024 que "Denomina logradouro público como rua Luzia Clarindo Crouchoud, a

Seando ...

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

atual rua A, localizado no Bairro Maria Manteiga, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 11)- Projeto de Lei nº 029/2024 que "Denomina logradouro público como rua Liette Barreira de Souza, a atual rua 17, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 12)- Projeto de Lei nº 031/2024 que "Denomina logradouro público como rua Anderson Santos, a atual rua 13, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 13)- Projeto de Lei nº 032/2024 que "Denomina logradouro público como rua Maria da Graça Crispim, a atual rua 19, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 14)- Projeto de Lei nº 033/2024 que "Denomina logradouro público como rua Márcia Regina Figueiredo de Oliveira, a atual rua U, localizado Bairro Maria Manteiga, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 15)- Projeto de Lei nº 035/2024 que "Denomina logradouro público como rua Ivanilton Emiliano Santos, a atual rua 24, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 16)- Projeto de Lei nº 036/2024 que "Denomina logradouro público como rua Waldemar Ferigheto, a atual rua 23, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 17)- Projeto de Lei nº 045/2024 que "Dispõe sobre a denominação de Rua no Centro da Sede para "Rua Deurlene da Costa Graça" de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário. 18)- Projeto de Lei nº 047/2024 que "Denomina logradouro público como rua Nicolas Harven Rosa Santos, a atual rua Espirito Santo, Centro do Distrito do Braço do Rio,

Sebastião Soares

CA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Conceição da Barra-ES e dá outras providências* de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. 19)- Projeto de Lei nº 054/2024 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Quilombola de Pequenos produtores Agrícolas do Córrego do Felipe - Zona Rural do Município de Conceição da Barra - ES de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. 20)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Mirza Jeanne Oliveira Barollo sob o nº 1.172/2024 de autoria dos Vereadores signatários. 21)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Darly Cosme dos Santos protocolizado sob o nº 1.173/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de setembro 2024. ISAQUE MAIA ELOI PRESIDENTE. **Presidente:** Concede a palavra aos Nobres Vereadores: Luciara Ferreira da Silva, Rosenilda Simões Bispo, Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Werks Luiz Boa, Amauri Gomes Januário. **Presidente:** ENCAMINHO AS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES, PARA EXARAR PARECER NOS PROJETO DE LEIS QUE SEGUEM CONFORME DETERMINA O ARTIGO 136 DO REGIMENTO INTERNO CAMERAL. 1)- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES", DO SISTEMA DE OUVIDORIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. 2)- PROJETO DE LEI Nº 055/2024 QUE "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA, A RUA ATUAL 27, LOCALIZADA NO BAIRRO GUAXINDIBA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIRE-DO. 3)- PROJETO DE LEI Nº 056/2024 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025" DE AUTORIA DO

Isaque Pereira Eloi

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. 4) - PROJETO DE LEI Nº 057/2024 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AMARQ-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ANGELIM DISA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ CLAUDINO ALVES. 5)- PROJETO DE LEI Nº 058/2024 QUE "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO ENTREPOSTO DE PESCA LINO GAGO, LOCALIZADA NA PRAÇA FLÁVIO MARCELO CORREIA DE MELO, NA VILA DOS PESCADORES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RO-DRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. **Vereadora Luciara:** Requerimento Verbal solicitando a dispensa da leitura dos Pareceres e votação em bloco dos Projetos de Leis; nº 025, 026, 028, 029, 031, 032, 033, 035, 036, 045, 047 e 054/2024. **Presidente:** Em votação o Requerimento da Vereadora para dispensa da leitura do Parecer e votação em bloco dos Projetos de Leis. Votado e aprovado por 10 votos a favor. **Vereador Werks;** Requerimento Verbal solicitando votação nominal ao Projeto de Lei nº 054/2024. Votado e aprovado por 10 votos a favor. **Presidente:** Conhecendo os Pareceres das Comissões Permanentes Competentes Exarados passaremos a votação dos Projetos de Leis n.º 025, 026, 028, 029, 031, 032, 033, 035, 036, 045, 047. Em discussão e votação os Pareceres; Votado e aprovado por 10 votos a favor. Em discussão os Projetos; votado e aprovado por 10 votos a favor. Em discussão e votação a Redação Final. Votado e provado por 10 votos a favor. Passaremos a votação ao Projeto nº 054/2024. Solicito o Secretário a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 054. **Secretário: PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 054/2024. Projeto de Lei nº 054/2024.** Autoria: Excelentíssima Senhora Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Assunto: Projeto de Lei que requer a Declaração de Utilidade Pública Municipal para Associação Quilombola de Pequenos Produtores

Isandro Rangel Celso

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Agrícolas do Córrego do Felipe, neste Município de Conceição da Barra-ES. PARECER I-RELATORIO De autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva, o projeto em epigrafe tem o objetivo de declarar a utilidade pública da Associação Quilombola de Pequenos Produtores Agrícolas do Córrego do Felipe, neste Município de Conceição da Barra-ES. A propositura encontra-se em pauta nos termos do que dispõe o artigo 79 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sem receber emendas ou substitutivos. Decorrido o prazo de pauta e instruído o projeto, vem o mesmo à análise conclusiva desta Comissão, a fim de receber parecer quanto ao seu aspecto constitucional, legal e jurídico, bem como quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno. É o relatório. Passo ao parecer. II - ANÁLISE DE MÉRITO. Importante ressaltar inicialmente, que a declaração de utilidade pública, no âmbito municipal, está adstrita às normas fixadas pela Lei nº 1.987/1997, bem como ao disposto na Constituição Estadual. Examinando a documentação apresentada, podemos constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo diploma legal citado, conforme passamos a expor. I - O estatuto (fls. 09 a 19), devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Conceição da Barra-ES, comprova que a entidade possui personalidade jurídica, atendendo ao disposto no inciso I do artigo 2º do citado diploma legal. II - O documento de fls. 04/08, demonstra que a entidade está em efetivo e contínuo funcionamento nos últimos oito anos, dentro de suas finalidades, atendendo ao disposto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 1.987/1997. III - O artigo 54 do Estatuto (fl. 18) demonstra que os cargos da diretoria não são remunerados e que não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.987/1997. Quanto ao mérito, verifica-se que a entidade Associação Quilombola de Pequenos Produtores Agrícolas do Córrego do Felipe, presta relevantes serviços à sociedade voltados ao apoio aos pequenos produtores agrícolas e remanescentes dos quilombos daquela localidade e orientação agrícola em recuperação do solo para o benefício da população e a biodiversidade. Em face das razões expendidas, opinamos pela

Beaulo ...

[Signature]

[Multiple signatures in blue ink on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 013/2024, devendo ser aprovado com fundamento nos art. 25, § 1º, da Constituição Federal, arts. 55 e 63 da Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional pertinente, e suas posteriores alterações e, por consequência, seguir sua tramitação normal. Pelas conclusões, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 2024. Luciara Ferreira da Silva relatora. Pelas conclusões: Werks Luiz Boa Presidente, José Luiz Vasconcelos membro. **Presidente:** Em discussão o Parecer, e votação. Em votação os que forem a favor digam sim, os que forem contra digam não. Solicito ao Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Secretário: Amauri Gomes Januário (sim!), André Claudino Alves (sim!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim!), Isaque Maia Eloi (sim!), Jornandes Ferreira Araújo (sim!), José Luiz Vasconcelos (sim!), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim!) Luciara Ferreira da Silva (sim!), Nivaldo da Cruz Ferreira (sim!), Rosenilda Simões Bispo (sim!), Werks Luiz Boa (sim!).** **Presidente:** Aprovado por 11 votos a favor. Em discussão o Projeto de Lei nº 054, e votação. Em votação os que forem a favor digam sim, os que forem contra digam não. Solicito ao Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Secretário: Amauri Gomes Januário (sim!), André Claudino Alves (sim!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim!), Isaque Maia Eloi (sim!), Jornandes Ferreira Araújo (sim!), José Luiz Vasconcelos (sim!), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim!) Luciara Ferreira da Silva (sim!), Nivaldo da Cruz Ferreira (sim!), Rosenilda Simões Bispo (sim!), Werks Luiz Boa (sim!).** **Presidente:** Aprovado por 11 votos a favor. Encaminho o Projeto de Lei nº 054/2024 a Comissão de Legislação e Justiça, para elaboração da Redação Final. Em discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº 054, e votação. Em votação os que forem a favor digam sim, os que forem contra digam não. Solicito ao Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Secretário: Amauri Gomes Januário (sim!), André Claudino Alves (sim!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim!), Isaque Maia Eloi (sim!), Jornandes Ferreira**

Isaque Maia Eloi

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Araújo (sim!), José Luiz Vasconcelos (sim!), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim!) Luciara Ferreira da Silva (sim!), Nivaldo da Cruz Ferreira (sim!), Rosenilda Simões Bispo (sim!), Werks Luiz Boa (sim!).

Presidente: Aprovado por 11 votos a favor. Solicito o Secretário a leitura do Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Mirz Jeanne Oliveira Barillo protocolizado sob o nº 1.172/2024. De autoria de todos os Vereadores. **Secretário:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA. OS SIGNATÁRIOS DESTES, Vereadores desta Casa de Leis, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo inciso VII § 2º do artigo 123 do Regimento Interno Cameral, vem manifestar Solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar a Família da Senhora MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO pelo Falecimento ocorrido hoje, servidora deste município, que deixou seu legado e ensinamentos por onde passou. Ficará para sempre na memória de todos aqueles que te tiveram a honra de conviver com sua nobre presença. Aos seus Familiares, nossas sinceras condolências e nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Nestes Termos, Pedem e Esperam Deferimento, Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024. Amauri Gomes Januário, Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Jornandes Ferreira Araújo, Leandro Paranaguá Albuquerque, Nivaldo da Cruz Ferreira, Werks Luiz Boa, André Claudino Alves, Isaque Maia Eloi, José Luiz Vasconcelos, Luciara Ferreira da Silva, Rosenilda Simões Bispo. **Presidente:** Em votação o Requerimento.

Aqueles que aprovarem permaneçam sentados; aprovado por 10 votos a favor. Solicito ao Secretário a leitura do Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Darly Cosme dos Santos protocolizado sob o nº 1.173/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

Secretário: Excelentíssimo senhor Presidente desta Colenda Corporação Legislativa. **MOCÃO DE PESAR** Moção de pesar a Família pelo falecimento do Sr. Darly Cosme dos santos ROSENILDA SIMÕES BISPO Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, § 2º VIII. do Regimento Interno

Leandro Paranaguá Albuquerque

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

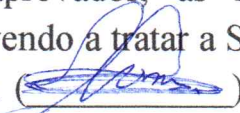
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Cameral, vem manifestar solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar a Família do Sr. Darly Cosme dos Santos pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de julho do corrente ano, nascido no dia 08 de Janeiro de 1968 na Comunidade Quilombola Linharinho neste Município, atualmente residia na rua Nova Venecia N. 22 Centro, filho do senhor Targino Cosme dos Santos e senhora Maria Anastácia dos Santos, tinha 3 filhos, Danielson Martins dos Santos, Daiane Martins dos Santos e Evillyn Brito dos Santos e 3 netos e tinha 7 irmãos. Antes trabalhava na roça, depois prestou serviço para Cesan e Alcon e atualmente era servidor da prefeitura. Integrante de uma família muito tradicional e conhecida em nosso Município, deixa sua história e seu legado. Aos familiares, minhas sinceras condolências e meu profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo a paz, consolo e a força da fé que reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus que sobre todas as coisas, para que Darly Cosme dos Santos descanse em paz. Nestes termos, pede e espera deferimento, Conceição da Barra-ES, Rosenilda Simoes Bispo Vereadora. **Presidente:** Em votação o Requerimento. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados; aprovado por 10 votos a favor. **Presidente:** Encaminho para a Secretaria Legislativa, os Projeto ora aprovados, Requerimentos ora aprovados, as Indicações apresentadas para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim () **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes:



